

Acordo Paulista

Lei 17.843/23: Programa de parcelamento do Estado de SP



Programa depende da aprovação do CONFAZ



A Lei entra em vigor em **fev/24**

Criado o “**Acordo Paulista**”, **parcelamento com descontos** para débitos inscritos em dívida ativa, visando **reduzir litígios** no Estado de SP. Veja abaixo os benefícios:

Modalidades de transação:

1

Por adesão

2

Por proposta conjunta ou individual de iniciativa do devedor ou do credor

Recomenda-se mapeamento de dívidas inscritas. O Programa Acordo Paulista pode ser uma ótima oportunidade para os contribuintes encerrarem contingências com o Fisco Paulista!

BUENO TAX
LAWYERS

Tributário Direto ao Ponto



Até **120 meses** para pagar e **redução de até 65%** do total devido



Compensação da dívida em até **75% com créditos** acumulados e de ressarcimento de ICMS e ICMS-ST

Dívidas irrecuperáveis ou de difícil recuperação = descontos nas multas, juros e acréscimos



Compensação da dívida em até 75% com créditos líquidos, próprios ou adquiridos de terceiros em **precatórios**

Débitos elegíveis: já inscritos em dívida ativa

